

(Processo nº 5926/09)



CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE

Praça cel. João Rosa, 26, - centro
CEP 18170 - 000 - PIEDADE - SP

Fone/Fax (15) 3244-1377/2933 e-mail câmara@ppnet.com.br



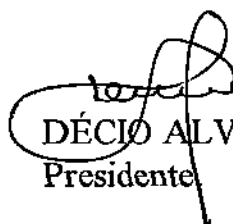
PORTARIA Nº 06/2009

“Prorroga portaria nº 04/2009 de 17 de março de 2009, onde Designa o servidor Odilon Lemes da Silva, para substituir a Secretária Administrativa, durante o período de licença para tratamento de saúde”.

Considerando que a secretaria administrativa Jussara Maria Gonçalves não retornou ao cargo na data prevista inicialmente em seu atestado médico;
considerando que não recebemos da funcionária ou do INSS comunicado informando o término da vigência do benefício (auxílio doença);
considerando que esta Casa não pode ficar sem funcionário que responda pelo cargo.

DÉCIO ALVES VIEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Piedade, SP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, Resolve, prorrogar a portaria nº 4/2009 de 17/03/2009. designando o servidor ODILON LEMES DA SILVA, escriturário, RG nº 17.702.861-SSP/SP, para que continue respondendo pelo cargo de secretário administrativo, devendo receber a diferença de vencimentos existentes entre o cargo que ocupa na Câmara e o que cuida a presente substituição, até que cesse a incapacidade para o trabalho e a referida servidora retorne regularmente as suas funções.

Câmara Municipal de Piedade, em 11 de maio de 2009.


DÉCIO ALVES VIEIRA
Presidente